

Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 110/2024

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 104/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA SUELI LEAL BARROS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, representado pelo senhor Prefeito, PAULO HENRIQUE PINTO SERRA, portador do RG nº 22.746.910-0 e do CPF nº 166.685.608-81, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua Secretária, senhora ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 19.749.158 e do CPF nº 254.603.638-61, e o **CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA SUELI LEAL BARROS**, com sede à Rua Astorga, s/nº, Parque Represa Billings III, Município de Santo André, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 27.230.557/0001-75, neste ato representado pela senhora ROSELI APARECIDA DE BORBA, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 33.663.058-X e do CPF nº 275.327.078-30, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 5.101/2021, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 104/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

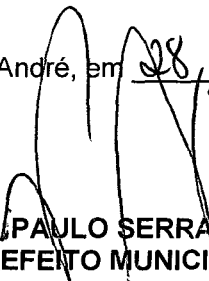
Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 249 a 253 do processo administrativo nº 5.101/2021, com vigência de 01/07/2024 a 30/06/2025, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº 104/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

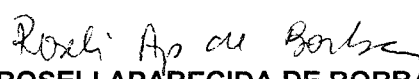
Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº 104/2021.

E por estarem acordes, firmam este compromisso, registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 28 de julho de 2024.

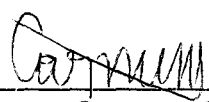

PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL


ÉRICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO


ROSELI APARECIDA DE BORBA
CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA SUELI LEAL BARROS

Testemunhas:

Nome: 
RG nº 16.223.333-4

Nome: 
RG nº 52.963.876-9